



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0122/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA** as advogadas **Carolina Blanco Machado, OAB/BA nº. 30.958, Cídia Dayara Vieira Silva da Conceição, OAB/BA nº. 47.564, Fábica Cristina Rodrigues dos Santos, OAB/BA nº. 39.672, Jéssica Batista Marques Cavalcante Berenguer, OAB/BA nº. 52.542, Jorgete Pinheiro Rua, OAB/BA nº. 792B, Josemita Almeida Brandão Rebouças, OAB/BA nº. 23.021, Lorena Macedo Oliveira Silva, OAB/BA nº. 42.030, Luana Barbosa Sanches Sales, OAB/BA nº. 61.391, Luana Bulhões Libório, OAB/BA nº. 47.217, Luana Campos de Oliveira, OAB/BA nº. 61.219, Luzia Samantha Silva Vicente, OAB/BA nº. 54.877, Nara Duarte Teixeira, OAB/BA nº. 63.963, Raquel Dortas Silva Teixeira, OAB/BA nº. 32.069, Renata Lorena Almeida Brandão Rebouças, OAB/BA nº. 60.946, Sabrina de Oliveira Silva Telles, OAB/BA nº. 45.710, Talita Batista Nunes, OAB/BA nº. 54.563, Valdete Aparecida Alves de Alcântara Leone, OAB/BA nº. 61.703, Ylla Guimarães de Sant`Ana, OAB/BA nº. 44.992, Júlia Curvelo Jacobina de Brito, OAB/BA nº. 56.102 e Melanie Borges Valgueiro, OAB/BA nº. 63.592; como membros Colaboradoras Karen Evangelista Kuentzer, CPF nº. 045.132.575-39 e Karen Priscila Araújo Baraúna, CPF nº. 049.131.495-71.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA